

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB A EMPRESA JOSÉ HENRIQUE SERRA (SERRA ENGENHARIA E PERÍCIAS).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 - Conj. A - Lote 69, em Brasília - DF., neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0071-93, com sede localizada na Alameda Campinas, nº 433, Jardim Paulista, São Paulo - SP, por meio da Superintendente Regional Sr^a. **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, nomeada pela Portaria nº 104 de 12/04/2017, e p e por seu Gerente de Operações, Sr. **GILBERTO DE SOUSA E SILVA**, nomeado pela Portaria nº 383 de 03/08/2023, e a empresa **JOSÉ HENRIQUE SERRA (SERRA ENGENHARIA E PERÍCIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 54.005.834/0001-19, com sede na Rua Clovis Barreto Melchert nº 4-75, Parque Jardim Europa, Bauru/SP CEP 17017-380, parte doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **JOSÉ HENRIQUE SERRA** - Engenheiro Civil - CREA/SP 2525596, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21455.002926/2023-66, referente à Dispensa de Licitação n.º 005/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, pela Lei 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo para execução dos serviços constate da cláusula 2.1.2 do contrato e a inclusão, no escopo das atividades previstas na cláusula terceira do contrato, da elaboração de projetos de planta baixa da Unidade de Garça e todas as suas edificações (*as built*), nos termos do Art. 510, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, previsto no item 2.1.2 do contrato, pelo período de 30 dias a contar da data da assinatura, visando a execução da atividade prevista na Cláusula Terceira desse instrumento, conforme Art. 510, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANTA BAIXA DA UA GARÇA

Fica incluída, no escopo das atividades previstas na cláusula terceira do contrato, a elaboração de projetos de planta baixa da Unidade de Garça e todas as suas edificações (*as built*) para atender à solicitação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme Art. 510, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 34.252,13 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)**, conforme cláusula quarta do contrato e abaixo detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	M.O	TOTAL
01	Elaboração de Orçamento	M²	128,77	10,99		1.415,18
02	Projeto arquitetônico	M²	128,77	12,40		1.596,74
03	Projeto estrutural em concreto armado	M²	128,77	19,70		2.536,76
04	Projeto de instalações elétricas/hidrosanitaria/telefone	M²	128,77	35,50		4.571,33
05	Taxas e emolumentos	VB	1	1.200,00		1.200,00
06	Elaboração de projeto básico e executivo	H	35	106,00		3.710,00
07	Projeto de fundações	M²	128,77	16,45		2.118,26
08	Projeto de prevenção e combate a incêndio	M²	128,77	11,70		1.506,60
09	Projeto de climatização	UN	1	1.905,00		1.905,00
10	Sondagens de terreno	M	40	23,30		932,00
11	Elaboração de projetos de planta baixa da Unidade de Garça e todas as suas edificações (<i>as built</i>)	UN	1	6.850,00		6.850,00
	SUBTOTAL					21.491,87
	TOTAL com BDI 27,50					34.252,13

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Natureza de Despesa **44.90.39.05**, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229526**, Ação Orçamentária **Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**, Fonte de recurso **1051**, do Plano Interno **RECUPERA UN**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas

por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

**RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO
DE SOUSA E SILVA**

Superintendente Regional São Paulo
Finanças e Administração Substituto

Sureg/SP
Sureg/SP

GILBERTO

Gerente de

CONTRATADA::

JOSÉ HENRIQUE SERRA

RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

1) _____ CPF _____

nome:

2) _____ CPF _____

nome

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 10/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Sousa e Silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/03/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE SERRA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41062631** e o código CRC **E6F4821A**.

Referência: Processo nº.: 21455.002926/2023-66

SEI: nº.: 41062631